



EDITAL Nº 19/2025

Notifica da existência de débitos os responsáveis pelos débitos de natureza tributária.

Pelo presente ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** da **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes a penalidade de multa lavrada por Auto de Infração de natureza tributária, visto que foram esgotadas todas as tentativas de notificação pessoal, estando os mesmos em lugar incerto ou não sabido. Nos termos autorizadores do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997, os débitos com a Fazenda Pública poderão ser **PROTESTADOS**. Igualmente, salienta-se que no uso do poder discricionário a Administração Pública poderá optar, nos termos legais, pelo **AJUIZAMENTO** dos referidos débitos, bem como inscrição nos órgãos de restrição de crédito **SERASA e SPC**.

Para evitar a lavratura do protesto, ajuizamento e/ou inscrição nos órgãos de restrição, o contribuinte deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes, ou verificar a possibilidade de parcelamento, no prazo de **30 dias contados da publicação do presente Edital**.

Para a retirada da guia de pagamento ou efetivação do parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito.

NOME	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	NOTIFICAÇÃO DÉBITO FISCAL	VALOR ATUAL
KAYSER CONSÓRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	23.562.118/0001-09	38899/2024	ART. 174, INCISO II	124/125/2025	R\$ 2.120,45



SANDRA M. PADILHA REPRESEN TACOES	43.849.995/0 001-7	38913/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	822/823/2025	R\$ 9.607,42
NAVARRO ACADEMIA LTDA ME	06.865.723/0 001-30	38886/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	828/829/2025	R\$ 26.214,60
PABLO HENRIQUE MELO STURMER 03193389080	36.100.508/0 001-09	38822/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	337/338/2025	R\$ 72.952,14
PINAMAR PARTICIPA COES SOCIETARI AS LTDA	10.736.832/0 001-24	38690/2024	ART. 174, INCISO XXXII	339/2025	R\$ 246,62
SPEEDY SERVICE LTDA	00.476.540/0 001-46	38828/2024	ART. 174, INCISO II	316/317/2025	R\$ 884,51
MERI CRISTINA FACENDA	04.873.116/0 001-96	38845/2024	ART. 174, INCISO II	311/312/2025	R\$ 4.631,78



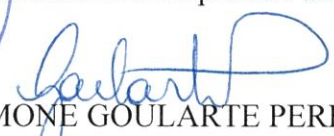
C. L. DE SOUZA TRANSPORTE	23.740.840/001-96	38183/2023	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	408/409/2025	R\$ 3.479,93
C.STELLA REPRESENTACOES LTDA	39.726.529/001-22	38905/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	934/935/2025	R\$ 9.236,96
REBEW PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.	23.431.491/001-20	38797/2024	ART. 174, INCISO XVIII	432/2025	R\$ 123,32
LW3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	91.688.895/001-54	38798/2024	ART. 174, INCISO XVIII	441/2025	R\$ 130,52
VICTANA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA ME	02.650.347/001-05	38869/2024	ART. 174, INCISO XIV	450/451/2025	R\$ 261.772,44
SL PAGAMENTOS LTDA	49.631.588/001-70	38764/2024	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃO CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	373/374/2025	R\$ 6.933,76



PREV MAE SERVICOS DE INFORMAC AO LTDA	27.236.911/0 001-79	38954/2025	LEI 123/2006, ART. 35, RESOLUÇÃ O CGSN 140/2018 ARTS 95 E 96	932/933/2025	R\$ 7.262,50
NISA REPRESEN TACOES COMERCIA IS LTDA	93.054.963/0 001-59	38870/2024	ART. 174, INCISO II	826/827/2025	R\$ 681,07
NOVA ERA INCORPOR ACOES LTDA	08.140.103/0 001-69	38712/2024	ART. 174, INCISO XIV	452/453/2025	R\$ 16.003,53
NILSEU SPIDO	04.435.713/0 001-39	36928/2023	ART. 174, INCISO II	340/341/2025	R\$ 1.581,01
PAMELA APPELT	017.610.840- 89	36063/2022	ART. 174, INCISO XXVI	346/2025	R\$ 1.968,46
PRODUTO INCOMUM COMERCIA L LTDA	04.020.379/0 001-52	38717/2024	ART. 174, INCISO XVIII	435/2025	R\$ 123,32

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 27 dias do mês de março do ano de 2025.


MICHELE VARGAS ANTONELLO
Secretária Municipal da Fazenda


SIMONE GOULARTE PEREIRA
Auditora Fiscal de Tributos Municipais